



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

email: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

PREGÃO Nº 11/2019

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA -

Implantação de sistema informatizado e integrado de prestação de serviços de rastreamento, monitoramento, abastecimento de veículos on-line e gestão de frota do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista.

1 - OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de referência a contratação de um sistema de informática integrado de gestão da frota de veículos automotores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, contemplando o cadastro de veículos, pneus, pontos de abastecimentos, motoristas, combustíveis, controle de documentação e seguro, custos de manutenção, manutenção corretiva, manutenção preventiva, com relatórios gerenciais e a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento *on-line* e *off-line*, ou seja, sem necessidade de *internet*, de combustíveis em veículos, prestação de serviço de rastreamento e monitoramento com mapa e *grid* de veículos, subcontas, agrupamentos, comboio, jornada de motoristas, lançamento de jornadas, relatórios consolidados, lançamentos de jornada por períodos, performance de motoristas, detalhamentos diversos, logística com busca de endereços e rota, *check point*, cercas com associação de carros e relatórios gerenciais, com o fornecimento dos equipamentos em comodato.

1.2. A tecnologia a ser fornecida e implantada pela contratada deverá constituir-se em um único sistema informatizado que ofereça todos os serviços indicados no objeto deste Termo de Referência.

1.3. Cada veículo terá seu próprio cartão magnético ou microprocessador, *QRCode* ou tecnologia superior.

1.4. Cada veículo e condutor deverão ter sua identificação validada durante execução de qualquer operação realizada em postos credenciados, e em tempo real, sendo de responsabilidade da contratada a solução técnica que identifique o condutor, o veículo, e o lançamento de todas as informações do abastecimento, compreendendo a quilometragem ou horas, placa, número da frota, o tipo de combustível, a quantidade abastecida e foto do painel da bomba, do hodômetro ou horímetro, no ato da utilização do serviço, com funcionamento *on-line* ou *off-line*, ou seja, sem necessidade de *internet* e coíba com agilidade e segurança eventuais utilizações não autorizadas.

1.5. O sistema deverá disponibilizar, ao contratante, base de dados integrada e automática para recuperação e processamento de informações relativas às operações realizadas por cada um dos veículos, de maneira a se proceder o contínuo gerenciamento e controle da frota a ser instalado no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista.

2 - O SISTEMA INTEGRADO DEVE PERMITIR:

- ✓ Rastreamento via GPS;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

email: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

- ✓ O monitoramento, localização e acesso às informações do veículo *on-line*, pela *internet*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território do Estado de São Paulo, em tempo real;
- ✓ Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis;
- ✓ Visualização de mapas e rotas;
- ✓ Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização – bairro, cidade e endereço);
- ✓ Histórico de posições e velocidade;
- ✓ Controle de Quilometragem
- ✓ Permitir controle de telemetria, com identificação do motorista, com comunicação ao sistema de frota,
- ✓ Aviso cerca eletrônica de entrada e saída, integrado com sistema de gestão de frota;
- ✓ Visualização simultânea de toda a frota;
- ✓ Controle de Pneus, estoque, montagens e desmontagens, reconstrução e custo de manutenção e reforma;
- ✓ Controle de Combustível, e de estoque, com identificação do veículo, do motorista, via leitura de código de barras ou crachá de funcionários, do combustível, quantidade abastecida, quilometragem ou hodômetro, tudo *on-line*, com estatísticas em tempo real no painel de controle *Web* e lançamento em tempo real no sistema de gestão de frotas, que permita criação de visões *BI (Business Intelligence)* onde o usuário pode cruzar qualquer informação coletada, e fornecimento de relatórios gerenciais;
- ✓ Controle de motorista, local e quantidade de km percorridos;
- ✓ Possibilitar a assinatura do motorista no registro de abastecimentos;
- ✓ Tirar fotos do hodômetro/velocímetro do veículo e monitor da bomba de combustível;
- ✓ Controle de passageiros com quantidade de pessoas transportadas;
- ✓ Integração rastreador, controle de abastecimento e gestão de frota;
- ✓ Controle de manutenções preventivas e corretivas;
- ✓ Relatórios dinâmicos e personalizados, com a possibilidade de formatos gráfico e colunados;
- ✓ Controle de documentação e seguro (DPVAT, multas, licenciamento, etc);
- ✓ Gestão de oficina, com controle de gestão de custos por veículo, possibilidade de abertura de ordem de serviço, controle de estoque de itens, controle de requisição de itens por veículo/ordem de serviço, apontamento de mão de obra por serviço/OS, controle de seguro por veículo ou apólice única.

3 - JUSTIFICATIVA

A contratação de sistema de administração, controle e gerenciamento da frota, rastreamento e monitoramento dos veículos e controle de abastecimento *on-line*, proporcionará ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista a melhor gestão do consumo com combustíveis, manutenções preventivas e corretivas diversas, utilizadas nas diversas atividades essenciais aos serviços prestados pela autarquia, possibilitando a otimização dos recursos disponíveis.

4 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS:

- ✓ Ser compacto e sigiloso;
- ✓ Possuir bateria própria;
- ✓ Possuir antena interna;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

email: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

- ✓ Ser resistente à água e poeira;
- ✓ Ser de fácil instalação, não danificando o veículo.

5 - ACESSO AO SISTEMA:

O acesso ao sistema informatizado de prestação de serviços de rastreamento, gestão de frota e abastecimento de veículos *on-line* deve estar disponível ato contínuo à instalação dos dispositivos.

6 - COMPOSIÇÃO DA FROTA:

A Frota do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista é composta de 34 (trinta e quatro) veículos automotores ativos sendo:

- ✓ 15 veículos leves;
- ✓ 03 veículos médios;
- ✓ 08 caminhões;
- ✓ 01 motocicleta;
- ✓ 07 máquinas (retros, trator e rolo).

7 - DO SEGURO DOS VEÍCULOS:

A frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista conta com seguro veicular, atualmente, com as empresas: Gente Seguradora S/A (veículos leves, médios e caminhões) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (máquinas – retros, trator e rolo).

8 - INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A instalação dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da autorização para início dos serviços, conforme cronograma a ser tratado entre as partes.
- ✓ Em caso de não cumprimento do prazo acima estipulado sofrerá as sanções da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- ✓ A instalação dar-se-á nas dependências do contratante, no endereço Rua XV de Novembro, nº 1.111, CEP 18683-212, Centro, Lençóis Paulista, São Paulo/SP.

8.1 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS

A capacitação dos servidores designados pela Autarquia envolvidos no processo para utilização do sistema deverá ocorrer junto com as atividades de implantação do mesmo, e deverá ocorrer em grupos, com carga horária mínima de 24 horas, em datas e horários a serem definidos em conjunto, abrangendo todas as atividades pertinentes, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido, devendo estar concluído no mesmo prazo da implantação.

- ✓ **Quantidade de servidores a utilizar o sistema = 02 usuários**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

email: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

8.2 – SUPORTE

A empresa deverá prover os serviços de suporte técnico (remoto) ilimitado, sem custos adicionais à Autarquia, além daqueles relativos à licença mensal, a fim de garantir a plenitude operacional e a utilização satisfatória do sistema. Os serviços de suporte técnico remoto deverão ser acionados por meio de telefone, e-mail e/ou atendimento *on-line* via *chat*, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, durante o período das 08:00 às 17:00, ininterruptamente. Os serviços de suporte deverão ser executados por profissionais qualificados e treinados na operação do software.

As seguintes atividades estão entre aquelas que devem ser realizadas pelo suporte técnico:

- ✓ Esclarecimento de dúvidas e orientações aos usuários quanto ao uso e quanto à navegação no sistema;
- ✓ Registro de solicitações de serviços de manutenção;
- ✓ Fornecimento de informações aos usuários sobre a situação e o andamento de solicitações de manutenção em aberto
- ✓ Retorno de chamadas e solicitações de usuários para esclarecimentos, orientações e informações não colocadas à disposição no primeiro contato.

Caso os problemas ou dúvidas reportados pelo usuário não possam ser resolvidos por meio do suporte técnico remoto, ou caso seja identificado erro no funcionamento da solução ou sua inoperância, deverá ser registrada uma solicitação de manutenção, a ser atendida por equipe destinada para tal finalidade no prazo de uma semana, *in loco*, sem qualquer custo adicional para a Autarquia.

A Contratada deverá executar, sem qualquer custo adicional para a Autarquia, além daquele ofertado em sua proposta, os serviços contínuos de manutenção do sistema, durante toda a vigência do contrato.

9 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços de implantação do sistema e de capacitação dos usuários deverão ser realizados conforme descrito neste Termo de Referência, e não poderão ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 8 - *Instalação Dos Dispositivos, Local e Prazo de Entrega, Realização dos Serviços*, devendo, após este prazo, o Sistema de Gerenciamento estar em pleno funcionamento.

O contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei.

10 - DA DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- ✓ No prazo de 30 dias antes do término da vigência do contrato as partes tratarão o cronograma para desinstalação de todos os equipamentos;
- ✓ A retirada dos equipamentos é obrigatória e não deve acarretar custos ao contratante, tampouco influenciar nas contratações futuras;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

email: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

-
- ✓ A contratada deverá repassar ao contratante, quando solicitado e ao término do contrato, todas as informações que a contratada detenha sobre a frota de veículos.

11 - CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE fará a indicação de servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços objeto do Contrato, durante todas as etapas de trabalho.

12 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A título de Qualificação Técnica, o participante do certame licitatório deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove haver a licitante fornecido, com bom desempenho, objeto compatível com o desta licitação.

Lençóis Paulista, 10 de outubro de 2019.

EVANDRO ALBERTO DALBEM

Diretor